

REGISTRO DO PROCESSO ELEITORAL 2019 DO CRP10

A Comissão Regional Eleitoral informa:

1. No dia 21 de dezembro de 2018, o CRP publica a convocação da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 24 de janeiro de 2019. Sendo eleita na Assembleia, a Comissão Regional Eleitoral (CRE).

Link: <https://transparencia.cfp.org.br/wp-content/uploads/sites/23/2019/03/EDITAL-DE-CONVOCA%C3%87%C3%83O-Di%C3%A1rio-Oficial-da-Uni%C3%A3o-Imprensa-Nacional-1-1.pdf>

2. Em 25 de janeiro de 2019, o CRP informa por meio da portaria 01/2019 sobre os membros da CRE, sendo o psicólogo Paulo de Tarso Ribeiro de Oliveira (CRP 10/528), presidente desta.

Link: <https://transparencia.cfp.org.br/wp-content/uploads/sites/23/2019/03/Portaria-Comiss%C3%A3o-eleitoral.pdf>

3. Nos dias 6 e 7 de abril de 2019, o CRP 10 realiza o 10º Congresso Regional de Psicologia, onde a CRE recebe a solicitação de inscrição de duas chapas para a eleição do Regional e no dia 16 de abril, publica o Edital de homologação, sendo inscritas as chapas 11 (Fortalecer a Profissão) e a chapa 12 (Frente de psicólogos do Pará e Amapá em defesa da Psicologia).

Link: <https://transparencia.cfp.org.br/wp-content/uploads/sites/23/2019/03/Edital-de-deferimento-das-chapas-16-de-abril-de-2019.pdf>

4. No dia 29 de maio de 2019, a CRE reúne com as duas chapas, para solicitar os materiais a serem publicados no site e mídias sociais do CRP 10, além de envio por mala direta e traçar detalhes sobre o debate eleitoral, que tem sua realização obrigatória conforme o Regimento Eleitoral.

Link: <https://transparencia.cfp.org.br/wp-content/uploads/sites/23/2019/03/ATA-DE-REUNI%C3%83O-29-de-maio-de-2019.pdf>

5. No dia 1 de julho são publicados os materiais das chapas no site do CRP 10, instagram e facebook, além de envio por meio de mala direta aos profissionais inscritos no CRP 10.

Chapa 11 <https://transparencia.cfp.org.br/wp-content/uploads/sites/23/2019/03/DOC-APRESENTA%C3%87%C3%83O-1.pdf>

Chapa 12 <https://transparencia.cfp.org.br/wp-Chapa12-content/uploads/sites/23/2019/03/INTEGRANTES-DA-CHAPA-1.pdf> 12

6. No dia 2 de julho de 2019, a CRE publica e envia as chapas os dias dos debates a serem realizados nas cidades de Macapá e Belém. Além de solicitar o nome do representante que poderia viajar para Macapá custeado pelo CRP 10. Somente a Chapa 12 informa sobre seu representante.

<https://transparencia.cfp.org.br/wp-content/uploads/sites/23/2019/03/Debate.pdf>

7. Em 2 de julho de 2019, a chapa 11, é informada sobre propaganda irregular e solicitada a modificá-la ou retirá-la do ar por infringir o Art. 41 do Regimento Eleitoral.



Conselho Regional de Psicologia 10ª Região PA/AP - CNPJ: 37.115.540.0001-20

Belém/PA: Av. Generalíssimo Deodoro, 511
Fone: (91) 3224-6322/32246690
CEP: 66.055-240
Fax: (091) 3225-4491/30854281
Email: crp10@crp10.org.br

Macapá/AP: Rua Rio Macacoari, nº 16, sala 02
Fone/Fax: (96)3223-3945
CEP: 68.901-020
Email: secacaomapa@crp10.org.br

CRP 10
Conselho Regional de Psicologia
10ª região Pará | Amapá

8. No dia 10 de julho de 2019, a CRE publica edital de aptidão das chapas concorrentes ao pleito Regional e Federal.
<https://transparencia.cfp.org.br/wp-content/uploads/sites/23/2019/03/Edital-de-deferimento-das-chapas.pdf>
9. No dia 25 de julho de 2019, a CRE encaminha as chapas ofício comunicando sobre o debate e encaminha a arte para divulgação da atividade no dia 05 de agosto em Macapá.
Chapa 11 <https://transparencia.cfp.org.br/wp-content/uploads/sites/23/2019/03/Of%C3%ADcio-451.2019-Debate-Fortalecer-a-profiss%C3%A3o.pdf>
Chapa 12 <https://transparencia.cfp.org.br/wp-content/uploads/sites/23/2019/03/Of%C3%ADcio-450.2019-Debate-Cuidar-da-Profiss%C3%A3o.pdf>
10. No dia 29 de julho a CRE responde a Chapa 11 sobre questionamento de publicação de material da chapa, encaminhando o link onde a publicação se encontrava.
Link: <https://transparencia.cfp.org.br/wp-content/uploads/sites/23/2019/03/Of%C3%ADcio-453.2019-Fortalecer-a-profiss%C3%A3o.pdf>
11. No dia 05 de agosto, a chapa 11 questiona a CRE sobre as regras do debate e informa que não irá participar pelos motivos expostos.
Link: <https://transparencia.cfp.org.br/wp-content/uploads/sites/23/2019/03/Documento-da-chapa-11-a-CER.pdf>
Sendo assim, a CRE responde aos questionamentos no documento a seguir, informando que o Regimento eleitoral não delimita regras para o debate, que podem ser acordadas entre as chapas e a comissão nos dias dos eventos. O que foi impossível dado a negativa da chapa 11 em manifestar sua anuência para participar do debate:

Art. 35. O Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia têm a obrigatoriedade de fazer pelo menos um debate entre as chapas, em conformidade com as respectivas Comissões Eleitorais. §1º O Conselho Federal de Psicologia e os Conselhos Regional de Psicologia que possuem infraestrutura, farão debate com transmissão on-line. § 2º Os demais Conselhos Regionais de Psicologia deverão realizar os debates e gravá-los, publicando-os em até 03 dias úteis em seus respectivos sites e/ou redes sociais do Conselho Regional de Psicologia. (Link: <https://transparencia.cfp.org.br/wp-content/uploads/sites/23/2019/03/Of%C3%ADcio-468.2019-Chapa-Fortalecer.pdf>)

12. No dia 8 de agosto de 2019, a CRE encaminha as chapas ofício comunicando sobre o debate e encaminha a arte para divulgação da atividade no dia 19 de agosto em Belém.
Chapa 11 <https://transparencia.cfp.org.br/wp-content/uploads/sites/23/2019/03/Of%C3%ADcio-476.2019-Debate-Bel%C3%A9m-Fortalecer.pdf>



Chapa12 <https://transparencia.cfp.org.br/wp-content/uploads/sites/23/2019/03/Of%C3%ADcio-477.2019-Debate-Bel%C3%A9m-Cuidar.pdf>

13. Em 12 de agosto, a CRE encaminha ofício e ficha para cadastro de fiscais para o dia 27, em que o voto online também ocorrerá na Sede e Seção.

Chapa11 <https://transparencia.cfp.org.br/wp-content/uploads/sites/23/2019/03/Of%C3%ADcio-500.2019-Cadastro-de-fiscais-Fortalecer.pdf>

Chapa12 <https://transparencia.cfp.org.br/wp-content/uploads/sites/23/2019/03/Of%C3%ADcio-501.2019-Cadastro-de-fiscais-Frente-1.pdf>

14. Dia 18 de agosto de 2019, as chapas encaminham o nome dos seus fiscais.

Link: <https://transparencia.cfp.org.br/crp10/eleicao/eleicoes-2019-2022/>

15. Em 21 de agosto de 2019, a CRE publica a Portaria 02/2019, que nomeia os representantes da comissão na Seção Amapá. Link:

<https://transparencia.cfp.org.br/crp10/eleicao/eleicoes-2019-2022/>



Paulo de Tarso Ribeiro de Oliveira
Presidente da Comissão Regional Eleitoral/CRP10

